



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 118/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ASMAR

CONTRATO Nº 004/2015

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de interpretação em LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), durante os eventos e sessões da Câmara Municipal de Angra dos Reis, que são transmitidos pela TV Câmara.

VALOR: O valor global do presente contrato corresponde a R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 460/2015, de 26/05/2015, no valor de R\$ 28.666,70 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta seis reais e setenta centavos), correspondente ao presente exercício.

PRAZO: O prazo de prestação de serviço será de 12 (doze) meses, compreendido entre 12 de junho de 2015 a 11 de junho de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

AUTORIZAÇÃO: 14/05/2015

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
Presidente